

Projeto de Lei nº 108, de 16 de setembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O XIV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o XIV Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para o mês de outubro de 2025, a ser realizado nas quartas e sextas-feiras, nos ginásios esportivos do Município, dividido nas seguintes categorias: Sub-15 (masculino e feminino), força livre, veterano, master e feminino.

§1º O campeonato tem por finalidade incentivar a prática de atividade física saudável, bem como promover a integração social entre as comunidades participantes, por meio das equipes de futsal que as representam.

Art. 2º Para a realização do campeonato, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinadas à contratação de serviços de arbitragem e segurança, observando-se, para tanto, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a conceder premiações aos vencedores do campeonato, mediante a aquisição de troféus e medalhas, no valor máximo de R\$ 8.798,00 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais), em conformidade com os procedimentos legais.

Art 4º Para o atendimento das despesas decorrentes da execução desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais, observando a classificação orçamentária e a indicação das fontes de recursos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 108/2025

Westfália, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o XIV Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, bem como a realizar despesas necessárias para sua efetivação e a conceder premiações aos participantes vencedores.

A proposta tem por objetivo incentivar a prática esportiva regular, estimular a convivência comunitária e proporcionar momentos de lazer e integração entre os munícipes. O esporte, em especial o futsal, que é uma modalidade amplamente praticada e valorizada em nossa região, é um importante instrumento de promoção da saúde, da disciplina, do trabalho em equipe e da cidadania.

O Campeonato Municipal de Futsal já se consolidou como um evento tradicional no calendário esportivo de Westfália, sendo aguardado pelas comunidades locais e pelas diversas equipes que participam com entusiasmo e espírito esportivo.

Neste ano, houve um aumento significativo na adesão de equipes, o que resultará na realização de seis categorias ao longo de treze rodadas. Esse crescimento implica, naturalmente, na ampliação do número de jogos e na extensão da competição, exigindo uma estrutura organizacional mais robusta especialmente no que se refere à contratação de arbitragem qualificada e à oferta de serviços de segurança, fundamentais para garantir a integridade física dos participantes e do público envolvido.

Assim, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a análise e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.